



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: GIL QUEIA MARIA DE NORONHA TELLES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55140c12-00ac-4d00-87cb-2165ec02544b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício N° 322/2016-SMS/SJCG/GAB

Para: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Departamento de Controle Municipal

Cumprimentando cordialmente, venho através deste, considerando o disposto pelo Ofício TC-IRPA n°003/2016, de 11 de Novembro de 2016, originado do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informar que a Secretaria municipal de saúde em resposta ao item 14 do ofício citado, realiza internamente, constantes catálogos, na busca dos bens públicos presentes em seus departamentos e unidades. E respondendo o item 19, que possuímos um fluxo referente a aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e materiais pensos, rigorosamente acompanhados por profissional farmacêutico devidamente registrado em conselho.

Sem mais, aproveito para renovar os votos de estima e elevada consideração.

São José da Coroa Grande, 08 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSÔA
Médica de Saúde
Matr. nº 1901066
São José da Coroa Grande-PE

Fernanda Conceição L. de Carvalho
Controladora Interna
Port.: 04/12/2016
São José da Coroa Grande-PE